



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 019/2025

Autor: Vereador Joseni Santos de Medeiros

Requer ao Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que regulamente o uso da água do açude público localizado no cercado dos criadores.

Senhor Presidente,

O Vereador **Joseni Santos de Medeiros**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Seridó, Sr. Jackson Dantas, solicitando o envio de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal com a finalidade de regulamentar o uso da água do açude público situado no cercado dos criadores, conforme as justificativas a seguir:

O referido açude foi construído com recursos públicos em área adquirida pelo município para acolher os criadores remanejados da faixa urbana, visando garantir o abastecimento hídrico necessário à continuidade de suas atividades produtivas e de subsistência. Entretanto, a ausência de regulamentação adequada tem provocado sérios prejuízos:

- Dependência constante de abastecimento por carros-pipa, gerando custos elevados ao município e fornecimento insuficiente;
- Falta de critérios claros para uso da água, o que dificulta o controle e gera conflitos entre usuários;
- Desperdício de uma fonte natural disponível — a água proveniente de uma fenda existente atrás da parede do açude, suficiente para suprir a demanda local por meio de uma simples adutora.

Diante disso, é urgente a adoção de medidas concretas, com base nos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), que reconhece a água como um bem de domínio público e de valor econômico e social, devendo seu uso ocorrer de forma sustentável, equitativa e com prioridade para o consumo humano e as atividades produtivas essenciais.

Sendo assim, solicita-se o envio de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo, prevendo:

1. Implantação de sistema de adutora de uso coletivo com captação da fenda natural;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

2. Definição de critérios de distribuição e uso responsável da água;
3. Cadastramento e fiscalização dos usuários;
4. Participação da Secretaria Municipal de Agricultura na gestão e manutenção do sistema.

A medida contribuirá para reduzir o desperdício, proteger o recurso hídrico, atender dignamente os criadores da área e economizar recursos públicos. Nestes termos, peço deferimento.

São José do Seridó, 08 de julho de 2025.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

